



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

## PORTARIA Nº 143 DE 6 DE JULHO DE 2026

Concede Prêmio por Qualificação ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação da servidora;
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação; e
- ✓ Considerando recomendação do Controle Interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor efetivo **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, matrícula nº 565, lotado no cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

**Parágrafo Único** O percentual mencionado totaliza a partir desta data, 4% (quatro por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de julho de 2026.

**Art. 3º** Revoga a Portaria 135 de 22 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de julho de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.07.06 11:06:07 -04'00'